



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº20211323.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 017/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de embarcação para ações de combate a covid-19 em decorrência da pandemia através da Secretária Municipal de Saúde de Santarém.		
CONTRATO Nº085/2021 - SEMSA.	ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS.	
VALOR:	R\$ 47.500,00.	
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria nº 057/2021 SEMSA	Rosivan da Silva Souza.	Titular.
	Vanilson Pinto Lira.	Suplente.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto data da assinatura do contrato.	

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Contrato nº 085/2021-SEMSA oriundo Pregão Eletrônico 017/2021-SEMSA realizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para locação de embarcação para ações de combate a covid-19 em decorrência da pandemia através da Secretária Municipal de Saúde de Santarém, foi efetivado com observância da Lei nº 13.979/2020, Lei nº14.035/2020, Lei nº 10.520/2002 pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 12/8/2021 memorando nº 593/2021-SEMSA às 11h53, para emissão de Parecer.

II- DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta:

✓ 1 (uma) via do Contrato nº 085/2021-SEMSA, firmado com a empresa **ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS** com vigência 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto data da assinatura do contrato, no valor de **R\$ 47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Está devidamente preenchido com os dados da empresa, objeto, especificações do objeto, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos da Lei nº 13.979/2020, Lei nº14.035/2020, Lei nº 10.520/2002 pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações.

✓ O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União nº 151, Seção 3, página 228, edição do dia 11 de agosto de 2021.

III-CONCLUSÃO:

✓ Diante da análise constatou-se que no Contrato nº 085/2021-SEMSA foi observado o disposto no art. 55 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, está apto para gerar despesas na municipalidade. **RECOMENDAMOS: I** - paginar todas as suas folhas, conforme art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993; **II** - Publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e Licitações Emergenciais COVID-19 do TCM/PA, e no sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br- Portal da Transparência e no sistema contábil.

Santarém-Pará, 20 de agosto de 2021.

Paulo Rogério Silva Pinto
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Controladora Geral do Município-Interina
Portaria nº 148/2021-GAP/PMS.